

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Universidade Regional de Blumenau

#### FURB – Campus I Blumenau

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	30	Decreto 77.137, 12.02.1976
ARQUITETURA E URBANISMO	Matutino	30	Resolução Conselho Estadual de Educação 41, 16.10.1997
BIOMEDICINA (1)	Noturno	20	Parecer Autorização CEPE 214/2011 – 13.12.2011
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Noturno	30	Portaria Ministerial 1.320, 17.09.1993
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - <i>Bacharelado</i>	Noturno	18	Decreto Federal 71361, 13/11/72
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - <i>Licenciatura</i>	Noturno	12	Decreto Federal 71361, 13/11/72
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	27	Decreto 79.070, 30.12.1976
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Noturno	25	Portaria Ministerial 048, 24.01.1996
DIREITO	Matutino	27	Decreto 70.242, 07.03.1972
DIREITO	Noturno	54	Decreto 70.242, 07.03.1972
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Bacharelado</i>	Matutino	12	Decreto 81.665, 16/05/1978
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Bacharelado</i>	Noturno	12	Decreto 81.665, 16/05/1978
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Licenciatura</i>	Matutino	12	Decreto 81.665, 16/05/1978
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Licenciatura</i>	Noturno	12	Decreto 81.665, 16/05/1978
ENFERMAGEM	Matutino	10	Decreto SC 007, 17.01.2007
FISIOTERAPIA (2)	Noturno	24	Decreto 3.318, 09.11.1998
JORNALISMO	Matutino	20	Resolução FURB nº 060 de 14/10/2013
MEDICINA (3)	Integral	25	Decreto Federal 91, 02.02.1996
MEDICINA VETERINÁRIA (4)	Integral	24	Decreto SC 3.758, 22.12.2010
MODA - <i>Bacharelado</i>	Noturno	24	Decreto SC 5.495, 05.08.2002
QUÍMICA – <i>Bacharelado</i>	Noturno	15	Decreto 71.361, 13.11.1972

QUÍMICA – <i>Licenciatura</i>	Noturno	09	Decreto 71.361, 13.11.1972
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno	24	Decreto SC 3.191, 07.06.2005
TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR	Noturno	30	Decreto SC 1.153, 30.08.2012

## FURB – Campus II Blumenau

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
DESIGN	Noturno	24	Decreto SC 659, 25.09.2007
ENGENHARIA CIVIL	Matutino	30	Decreto 81.676, 17.05.1978
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Noturno	30	Resolução CONSUNI 002/2013, 25.02.2013
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Noturno	30	Decreto SC 3.456, 31.08.2005
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	Matutino	06	Decreto SC 2.777, 17.12.2004
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	Noturno	12	Decreto SC 2.777, 17.12.2004
ENGENHARIA ELÉTRICA	Matutino	18	Portaria Ministerial 1.528, 14.12.1995
ENGENHARIA ELÉTRICA	Noturno	24	Portaria Ministerial 1.528, 14.12.1995
ENGENHARIA FLORESTAL	Noturno	24	Decreto SC 1.574, 23/08/2000
ENGENHARIA MECÂNICA	Noturno	30	Resolução FURB nº 059 de 14/10/2013
ENGENHARIA QUÍMICA	Noturno	30	Decreto 81.676, 17.05.1978

## FURB – Campus III Blumenau

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
FARMÁCIA	Matutino	24	Decreto SC 5.677, 16.09.2002
NUTRIÇÃO	Noturno	24	Decreto SC 1.598, 12.08.2008
ODONTOLOGIA	Integral	18	Decreto SC 5.677, 16.09.2002

**TOTAL DE VAGAS FURB**

**850**

- (1) No curso de BIOMEDICINA – TURNO NOTURNO as disciplinas podem acontecer também em outros Campi da FURB (Campus III).
- (2) No curso de FISIOTERAPIA – TURNO NOTURNO as disciplinas podem acontecer também em outros Campi da FURB (Campus V).
- (3) No curso de MEDICINA – TURNO INTEGRAL as disciplinas podem acontecer também em outros Campi da FURB (Campus V).
- (4) No curso de MEDICINA VETERINÁRIA – TURNO INTEGRAL as disciplinas podem acontecer também em outros Campi da FURB (Campus V).

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Universidade do Extremo Sul Catarinense

#### UNESC – Campus Criciúma

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
<b>ADMINISTRAÇÃO</b> – <i>Linha de Formação Específica Comércio Exterior</i>	Noturno	20	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 293/08/CEE, Resolução nº 121/08/CEE (09.09.2008) Decreto Estadual – SC nº 1.893 (21.11.2008)- 5 anos. Port. 737/13 SERES-MEC,30/12/13. Conforme Ciclo Avaliativo SINAES.
<b>ADMINISTRAÇÃO</b> – <i>Linha de Formação Específica Geral</i>	Noturno	50	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 286/10/CEE, Resolução nº 094/10/CEE (07.12.2010) Decreto Estadual – SC nº 3.758 (22.12.2010) - 04 anos. Renovação – Port. 737/13 SERES-MEC,30/12/13. Conforme Ciclo Avaliativo SINAES.
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	Vespertino	32	Reconhecimento: Parecer nº 391/07/CEE, Resolução nº 131/07/CEE (11.12.2007) Decreto Estadual - SC nº 1.160 (18.03.2008)- 5 anos
<b>ARTES VISUAIS</b> – <i>Bacharelado</i>	Noturno	25	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 346/09/CEE, Resolução nº 076/09/CEE (29.09.2009) Decreto Estadual - SC nº 2.792(01.12.2009)
<b>BIOMEDICINA</b>	Vespertino	30	Reconhecimento: Portaria MEC nº 821 de 29.10.15 D.O.U. 05.11.2015
<b>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>	Noturno	35	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 129/07/CEE, Resolução nº 34/07/CEE (22.05.2007) Decreto Estadual - SC nº 399 (25.06.2007). Pror. Reconhecimento- Parecer 144/12CEE, res. 73/12 (03.07.12) CEE – Decreto Estadual 1.257 (20.11.12)
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b> – <i>Licenciatura</i>	Vespertino	10	Renovação Reconhecimento: Decreto Estadual nº 1.223, 23/10/12, DO/SC n. 19.445 de 25/10/12.
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Noturno	50	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 275/10/CEE, Resolução nº 083/10/CEE (07.12.2010) Decreto Estadual – SC nº 3.758 (22.12.2010) 4 anos. Port. 706/13 SERES-MEC 18/12/2013nforme Ciclo Avaliativo SINAES.
<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>	Noturno	15	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 153/09/CEE, Resolução nº 016/09/CEE (28.04.2009) Decreto Estadual – SC nº 2.415 (24.06.2009) – 5 anos. Port. 706/13 SERES-MEC,18/12/13. Conforme Ciclo Avaliativo SINAES.

<b>DESIGN – Ênfase em Projeto de Produtos</b>	Noturno	<b>30</b>	Reconhecimento: Portaria MEC nº 876 de 12.11.15 D.O.U. 13.11.2015
<b>DIREITO</b>	Matutino	<b>40</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 391/06/CEE, Resolução nº 94/06/CEE (12.12.2006) Decreto Estadual - SC nº 5.017 (22.12.2006). Renovação do Reconhecimento: Parecer 278/11, res. 136/11 (13.12.11) Decreto Estadual - SC nº 858/12CEE (06.03.12). 4 anos.
<b>DIREITO</b>	Noturno	<b>90</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 391/06/CEE, Resolução nº 94/06/CEE (12.12.2006) Decreto Estadual - SC nº 5.017 (22.12.2006) Renovação do Reconhecimento: Parecer 278/11, res. 136/11 (13.12.11) Decreto Estadual - SC nº 858/12CEE (06.03.12). 4 anos
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado</b>	Matutino	<b>27</b>	Reconhecimento: Parecer nº 53/08/CEE, Resolução nº 23/08/CEE (11.03.2008). Decreto Estadual - SC nº 1.424 (09.06.2008) - 5 anos
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura</b>	Noturno	<b>27</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 072/11/CEE, Resolução nº 026/11/CEE (24.05.2011) Decreto Estadual – SC nº 397 de (27/07/2011).
<b>ENFERMAGEM (5)</b>	Noturno	<b>30</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 166/06/CEE, Resolução nº 45/06/CEE (20.06.2006) Decreto Estadual - SC nº 4.596 (31.07.2006). Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 168/11/CEE, Resolução nº 76/11/CEE (27.09.2011) Decreto Estadual - SC nº 711 (07.12.2011). 5 anos
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>	Matutino	<b>28</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 413/09/CEE, Resolução nº 093/09/CEE (10.11.2009) Decreto Estadual – SC nº 2.922 (21.12.2009)- 4 anos
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Matutino	<b>38</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 237/09/CEE, Resolução nº 045/09/CEE (23.06.2009) Decreto Estadual – SC nº 2.523 (17.08.2009).Renovação reconhecimento: Parecer 145/12CEE, Res.74/2012CEE (03.07.12) Decreto Estadual 1.257 (20.11.12).
<b>ENGENHARIA CIVIL(6)</b>	Noturno	<b>45</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 237/09/CEE, Resolução nº 045/09/CEE (23.06.2009) Decreto Estadual – SC nº 2.523 (17.08.2009). Renovação. Reconhecimento: Parecer 145/12CEE, Res.74/2012CEE (03.07.12) decreto Estadual 1.257 (20.11.12)
<b>ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>	Noturno	<b>24</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 225/08/CEE, Resolução nº 82/08/CEE (08.07.2008) Decreto Estadual – SC nº 1.598 (12.08.2008)- 5 anos
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	Noturno	<b>30</b>	Reconhecimento: Portaria MEC nº 876 de 12.11.15 D.O.U. 13.11.2015
<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b>	Noturno	<b>35</b>	Criado pela Resolução 05/2011/CONSU/UNESC, 21/07/2011.
<b>ENGENHARIA QUÍMICA</b>	Noturno	<b>33</b>	Parecer 180/11CEE, Res.83/2011CEE (04.10.11) Decreto Estadual 711 (07.12.11) – 4 anos.
<b>FARMÁCIA</b>	Noturno	<b>25</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 372/08/CEE, Resolução nº 154/08/CEE (11.11.2008) Decreto Estadual – SC nº 2.082 (03.02.2009). 5 anos
<b>FISIOTERAPIA</b>	Noturno	<b>30</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº194/06/CEE, Resolução nº 49/06/CEE (11.07.2006) Decreto Estadual – SC nº 4.619 (08.08.06). Renovação do Reconhecimento: Parecer nº156/11/CEE, Resolução nº 69/11/CEE (13.09.2011) Decreto Estadual – SC n700 (02.12.11). 4 anos

<b>GESTÃO COMERCIAL – Tecnólogo (presencial)</b>	Noturno	<b>15</b>	Reconhecimento: Parecer nº 42/10/CEE, Resolução n144/10/CEE (10.08.2010). Decreto Estadual – SC n 3.576 (18.10.2010). 4 anos
<b>GESTÃO COMERCIAL – Tecnólogo (Distância)</b>	À Distância	<b>50</b>	Criado pela Resolução 01/2012/CONSU/UNESC- Credenciamento pela Port. 45 de 22.01.2013, D.O.U. em 23/01/2013. 5 anos Autorizado pela Portaria nº 33 de 31/01/2013 D.O.U. 01/02/2013
<b>GESTÃO FINANCEIRA – Tecnólogo</b>	Noturno	<b>15</b>	Reconhecimento: Portaria MEC nº 46 de 22.01.15 D.O.U.23.01.2015
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – Tecnólogo</b>	Noturno	<b>20</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 146/12/CEE, Resolução nº 75/2012/CEE (03.07.2012) Decreto Estadual – SC nº 1257 (20.11.2012).
<b>MEDICINA</b>	Integral	<b>40</b>	Reconhecimento: Parecer nº 213/06/CEE, Resolução nº 60/06/CEE (08.08.2006). Decreto Estadual – SC nº 4.645 (18.08.2006). Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 112/11/CEE, Resolução nº 43/11/CEE (09.08.2011) Decreto Estadual – SC nº 597 (18.10.2011). 5 anos
<b>NUTRIÇÃO</b>	Noturno	<b>35</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 392/07/CEE, Resolução nº 132/07/CEE (11.12.2007) Decreto Estadual – SC nº 1.160 (18.03.2008). Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 162/12/CEE, Resolução nº 85/12/CEE (17.07.2012) Decreto Estadual – SC nº 1.223 (23.10.2012)
<b>ODONTOLOGIA</b>	Matutino	<b>25</b>	Reconhecimento: Portaria MEC nº 821 de 29.10.15 D.O.U. 05.11.2015.
<b>PEDAGOGIA – Licenciatura</b>	Vespertino	<b>11</b>	Parecer nº 88/08/CEE, Resolução nº 37/08/CEE (08.04.2008). Decreto Estadual – SC nº 1.423 (09.06.2008). 5 anos
<b>PROCESSOS GERENCIAIS - Tecnólogo</b>	Noturno	<b>20</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 211/12/CEE, Resolução nº 111/2012/CEE (28.08.2012) Decreto Estadual – SC nº 1258 (20.11.2012). Renovação reconhecimento 706/13 - SERES-MEC,18/12/13. Conforme Ciclo Avaliativo SINAES
<b>PSICOLOGIA</b>	Noturno	<b>35</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 555/09/CEE, Resolução nº 124/09/CEE (15.12.2009) Decreto Estadual – SC nº 3.054 (04.03.2010). 4 anos. Renovação reconhecimento 706/13 - SERES-MEC,18/12/13. Conforme Ciclo Avaliativo SINAES
<b>TOTAL DE VAGAS UNESC</b>		<b>1.065</b>	

- (5) As disciplinas do curso de **ENFERMAGEM** serão ministradas no período noturno e aos sábados no período matutino (quinzenalmente). Os estágios serão realizados no período diurno.
- (6) As disciplinas do curso de **ENGENHARIA CIVIL – TURNO NOTURNO** serão ministradas no período noturno e aos sábados no período matutino.

**ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS****Centro Universitário para o Desenvolvimento  
do Alto Vale do Itajaí****UNIDAVI – Campus Rio do Sul  
Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
DIREITO	Noturno	<b>50</b>	Decreto Estadual Nº 2.218 (DOE-SC Nº 19.830, 04/06/2014) Parecer N. 086/CEE/SC (25/03/2014) Resolução N. 077/CEE/SC (25/03/2014)
<b>TOTAL DE VAGAS UNIDAVI</b>		<b>50</b>	

**ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS****Centro Universitário de Brusque****UNIFEBE – Campus Santa Terezinha  
Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução CC nº 03/11, de 25/08/2011
<b>DIREITO</b>	Noturno	<b>20</b>	Decreto Estadual nº 2.285, de 03/07/2014
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução CC nº 04/11, de 25/08/2011
<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução CC nº 05/12, de 11/09/2012
<b>PSICOLOGIA</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução CC nº 05/11, de 25/08/2011
<b>TOTAL DE VAGAS UNIFEBE</b>		<b>100</b>	

**ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS****Universidade do Planalto Catarinense****UNIPLAC – Campus Lages****Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Noturno	50	Decreto nº 2.380/14 D.O.E/SC de 29/08/2014
<b>DIREITO</b>	Noturno	50	Decreto nº 2.380/14 D.O.E/SC de 29/08/2014
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Noturno	40	Decreto nº 1.368/13 D.O.E/SC de 04/02/2013
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	Noturno	40	Decreto nº 1.105/12 D.O.E/SC de 07/08/2012
<b>TOTAL DE VAGAS UNIPLAC</b>		<b>180</b>	

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



Universidade do Sul de Santa Catarina

UNISUL – Campus Universitário de Tubarão

Unidade Universitária de Tubarão

Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	45	Autorização: Decreto nº 73.487, de 17/1/1974, publicado no DOU de 18/1/1974
ARQUITETURA E URBANISMO (11)	Noturno	45	Criação: Resolução CÂM-GES Nº 004, de 1º/4/1998
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Noturno	10	Criação: Resolução CONSUN Nº 002 de 16/11/1989
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	10	Autorização: Decreto nº 73.487, de 17/1/1974, publicado no DOU de 18/1/1974
DIREITO (12)	Matutino	60	Autorização: Decreto Nº 91.263 de 22/5/1985, publicado no DOU de 23/5/1985
DIREITO (13)	Noturno	70	Autorização: Decreto Nº 91.263 de 22/5/1985, publicado no DOU de 23/5/1985
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Bacharelado</i> (14)	Noturno	15	Abertura de vagas: Resolução CÂM-GES Nº 004, de 16/8/2001. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN Nº 168/2011, de 19/10/2011
ENGENHARIA CIVIL (15)	Noturno	45	Criação: Resolução do CONSUN nº 002 de 16/11/1989
ENGENHARIA ELÉTRICA (16)	Noturno	20	Abertura de Vagas: Resolução GR Nº 108/2013, de 29/11/2013. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN nº 236, de 19/09/2012
ENGENHARIA DE PETRÓLEO (17)	Noturno	25	Criação: Resolução CONSUN Nº 316, de 9/4/2014
ENGENHARIA QUÍMICA (18)	Noturno	10	Autorização: Decreto Nº 84.141, de 31/10/1979, publicado no DOU de 1º/11/1979
MEDICINA	Integral	29	Criação: Resolução CÂM-GES nº 12, de 8/7/1998
MEDICINA VETERINÁRIA (19)	Integral	25	Criação: Resolução CONSUN Nº 24, de 5/8/2009
ODONTOLOGIA	Integral	20	Criação: Resolução CÂM-GES nº 013 de 8/7/1998
PSICOLOGIA (20)	Noturno	15	Criação: Resolução do CONSUN nº 002 de 16/11/1989

**Unidade Universitária de Araranguá**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
DIREITO (21)	Noturno	30	Abertura de Vagas: Resolução CONSUN nº 009/1991, de 30/8/1991

**Unidade Universitária de Braço do Norte**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
DIREITO (22)	Noturno	25	Abertura de Vagas: Resolução GR nº 81/2010 GR, de 21/5/2010

**Unidade Universitária de Içara**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
DIREITO (23)	Noturno	25	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES nº 29/2004, de 10/12/2004

**UNISUL – Campus Universitário da Grande Florianópolis**

**Unidade Universitária Pedra Branca**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	15	Autorização: Decreto nº 73.487, de 17/1/1974, publicado no DOU de 18/1/1974. Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN nº 001/96, de 22/02/1996
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	15	Autorização: Decreto Nº 73.487, de 17/1/1974, publicado no DOU de 18/1/1974. Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN nº 001/96, de 22/02/1996
DIREITO (24)	Matutino	20	Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN nº 001/96, de 22/02/1996
DIREITO (25)	Noturno	20	Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN nº 001/96, de 22/02/1996
EDUCAÇÃO FÍSICA (26)	Matutino	15	Criação: Resolução CÂM-GES Nº 016 de 20/12/2000. Alteração de Nomenclatura:

			Resolução CONSUN N° 168/2011, de 19/10/2011
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (27)</b>	Noturno	<b>15</b>	Criação: Resolução CÂM-GES N° 17, de 17/12/1997. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN N° 172, de 24/11/2011
<b>ENGENHARIA CIVIL (28)</b>	Noturno	<b>40</b>	Criação: Resolução do CONSUN n° 002 de 16/11/1989. Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN n° 001/96, de 22/02/1996
<b>ENGENHARIA CIVIL (29)</b>	Vespertino	<b>15</b>	Criação: Resolução do CONSUN n° 002 de 16/11/1989. Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN n° 001/96, de 22/02/1996
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (30)</b>	Noturno	<b>15</b>	Criação: Resolução CÂM-GES n° 019, de 17/12/1997
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA (31)</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução CÂM-GES n° 18, 30/9/1998. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN n° 236, de 19/09/2012
<b>ENGENHARIA QUÍMICA (32)</b>	Noturno	<b>15</b>	Abertura de Vagas: Resolução GR n° 108/2013, de 29/11/2013
<b>ENFERMAGEM (33)</b>	Noturno	<b>15</b>	Autorização: Decreto N° 77.141, de 12/2/1976, publicado no DO.U de 13/2/1976. Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN n° 001/96, de 22/02/1996
<b>FISIOTERAPIA (34)</b>	Matutino	<b>15</b>	Criação: Resolução CÂM-GES N° 17, de 20/12/2000
<b>JORNALISMO (35)</b>	Noturno	<b>20</b>	Criação: Resolução do CONSUN n° 002, de 5/5/1992. Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN n° 0003/1996, de 18/12/1996. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN n° 234, de 19/9/2012
<b>MEDICINA</b>	Integral	<b>26</b>	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES n° 19, de 28/9/2005
<b>NATUROLOGIA (36)</b>	Matutino	<b>15</b>	Criação: Resolução CÂM-GES n° 016, de 17/12/1997. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN n° 196, de 19/09/2012
<b>NUTRIÇÃO (37)</b>	Noturno	<b>15</b>	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES n° 52/2003, 11/12/2003
<b>ODONTOLOGIA</b>	Integral	<b>20</b>	Criação: Resolução CONSUN n° 261 de 3/12/2012
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA (38)</b>	Noturno	<b>20</b>	Criação: Resolução do CONSUN n° 001, de 7/1/1997. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN n° 204, de 19/09/2012
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	Noturno	<b>15</b>	Criação: Resolução CÂM-GES N° 005, de 16/8/2000
<b>TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução CÂM-GES N° 28, de 8/10/2003
<b>TECNOLOGIA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA (39)</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução CÂM-GES n° 159, de 8/10/2008. Abertura de Vagas: Resolução GR n° 97/2013, de 21/3/2013

## Unidade Universitária Florianópolis

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>N° do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Matutino	<b>20</b>	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES n° 033/2002, de 16/09/2002
<b>ARQUITETURA E URBANISMO (40)</b>	Matutino/Vespertino	<b>25</b>	Criação: Resolução CÂM-GES n° 004/1998, de 01/04/1998

<b>ARQUITETURA E URBANISMO (41)</b>	Noturno	<b>15</b>	Criação: Resolução CÂM-GES nº 004/1998, de 01/04/1998
<b>DESIGN (42)</b>	Noturno	<b>15</b>	Criação: Resolução CÂM-GES nº 1/2003, de 16/04/2003
<b>DIREITO (43)</b>	Matutino	<b>25</b>	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES nº 037/1998, de 18/12/1998
<b>DIREITO (44)</b>	Noturno	<b>25</b>	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES nº 037/1998, de 18/12/1998
<b>PSICOLOGIA (45)</b>	Matutino	<b>20</b>	Abertura de Vagas: Resolução GR nº 108/2013, de 29/11/2013
<b>PSICOLOGIA (46)</b>	Noturno	<b>20</b>	Abertura de Vagas: Resolução GR nº 108/2013, de 29/11/2013
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	Matutino	<b>20</b>	Criação: Resolução CONSUN nº 007/1996, de 05/07/1996
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	Noturno	<b>20</b>	Criação: Resolução CONSUN nº 007/1996, de 05/07/1996
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (47)</b>	Noturno	<b>15</b>	Criação: Resolução CÂM-GES nº 005/2000, de 16/08/2000
<b>TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA (48)</b>	Matutino	<b>20</b>	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES nº 29/2004, de 10/12/2004. Alteração de Nomenclatura: Resolução CÂM-GES nº 135, de 14/12/2007
<b>TOTAL DE VAGAS UNISUL</b>		<b>1.140</b>	

#### **ATENÇÃO:**

**(\* ) Os cursos poderão oferecer até 20% de suas disciplinas ou unidades de aprendizagem na modalidade a distância, conforme estabelece a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. As avaliações presenciais das disciplinas ou unidades de aprendizagem a distância acontecem aos sábados.**

- (11) No curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO NOTURNO** haverá possibilidade de aulas no período vespertino e aos sábados no turno matutino.
- (12) No curso de **DIREITO - TURNO MATUTINO** os estágios, a partir do 6º (sexto) semestre, serão ofertados no período diurno.
- (13) No curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO** os estágios, a partir do 6º (sexto) semestre, serão ofertados no período diurno.
- (14) No curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA – TURNO NOTURNO** haverá possibilidade de aulas no período vespertino ou aos sábados, em alguns semestres. Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso. Aulas práticas com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.
- (15) No curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO NOTURNO** haverá aulas aos sábados no turno matutino, e, uma vez por semana, no período vespertino, a partir do 5º (quinto) semestre.
- (16) No curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA - TURNO NOTURNO** haverá aulas aos sábados no período matutino, em alguns semestres.
- (17) No curso de **ENGENHARIA DE PETRÓLEO - TURNO NOTURNO** haverá aulas aos sábados no período matutino, em alguns semestres.
- (18) No curso de **ENGENHARIA QUÍMICA - TURNO NOTURNO** haverá aulas aos sábados no período matutino, em alguns semestres.
- (19) No curso de **MEDICINA VETERINÁRIA – TURNO INTEGRAL** as aulas teóricas e de laboratório das unidades de aprendizagem/disciplinas básicas serão realizadas no Campus de Tubarão. As unidades de aprendizagem/disciplinas de atenção à saúde de pequenos animais e de silvestres serão no Hospital Veterinário Unisul - HVU - de Tubarão. As unidades de aprendizagem/disciplinas nas áreas de clínica cirúrgica, reprodução, nutrição, melhoramento animal, patologia, produção e manejo de animais de grande porte serão realizadas na fazenda experimental de Braço do Norte. Outras aulas práticas serão realizadas em locais previstos no projeto Pedagógico do Curso.
- (20) No curso de **PSICOLOGIA – TURNO NOTURNO** os estágios supervisionados serão ofertados no período diurno, e no 3º (terceiro), 4º (quarto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) semestres do curso será ofertada uma unidade de aprendizagem que inicia às 17h30min.
- (21) No curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO** os estágios, a partir do 6º (sexto) semestre, serão ofertados no período diurno.
- (22) No curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO** os Estágios, a partir do 6º (sexto) semestre, serão ofertados no período diurno.
- (23) No curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO** os Estágios, a partir do 6º (sexto) semestre, serão ofertados no período diurno.
- (24) Nos cursos de **DIREITO - TURNO MATUTINO** as atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no período matutino, vespertino e/ou noturno.
- (25) Nos cursos de **DIREITO - TURNO NOTURNO** as atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no período matutino, vespertino e/ou noturno.

- (26) No curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA - TURNO MATUTINO** haverá aulas no período vespertino a partir do 5º (quinto) semestre somente um dia por semana.
- (27) No curso de **ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (28) No curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO NOTURNO** eventualmente aulas também aos sábados no turno matutino. Haverá aulas também no período vespertino.
- (29) No curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO VESPERTINO** até o 4º (quarto) semestre, eventualmente, aulas também aos sábados no turno matutino. A partir do 5º (quinto) semestre, as aulas serão ministradas no período vespertino/ noturno e, eventualmente, aos sábados no turno matutino.
- (30) No curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (31) No curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA - TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (32) No curso de **ENGENHARIA QUÍMICA - TURNO NOTURNO** haverá aulas também no turno vespertino e aos sábados no turno matutino, em alguns semestres.
- (33) No curso de **ENFERMAGEM - TURNO NOTURNO** aulas no período noturno a partir das 18h, no período vespertino um dia por semana e aos sábados no período matutino. As atividades de estágio do 8º (oitavo) e 9º (nono) semestres poderão ser realizadas no período vespertino.
- (34) No curso de **FISIOTERAPIA - TURNO MATUTINO** no 2º (segundo) semestre em um dia da semana a aula acontecerá até às 13h45min. No 4º (quarto) semestre aulas também no período vespertino, uma vez por semana e/ou no sábado pela manhã. No 5º (quinto), 6º (sexto) e 7º (sétimo) semestres aulas também no período vespertino, duas vezes por semana e/ou no sábado pela manhã. No 8º (oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) semestres, os estágios específicos deverão ser realizados no período matutino e/ou vespertino, dependendo da instituição preceptora.
- (35) No curso de **JORNALISMO - TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (36) No curso de **NATUROLOGIA - TURNO MATUTINO** os estágios poderão ser ofertados no turno vespertino.
- (37) No curso de **NUTRIÇÃO - TURNO NOTURNO** os estágios específicos poderão ser realizados no período matutino ou vespertino, dependendo da instituição preceptora. Eventualmente aulas também aos sábados no turno matutino.
- (38) No curso de **PUBLICIDADE E PROPAGANDA - TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (39) No curso de **TECNOLOGIA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA - TURNO NOTURNO** turma especial com ingresso no segundo semestre, com aulas concentradas na segunda e terça feira no período matutino e/ou vespertino e noturno.
- (40) No curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO MATUTINO/VESPERTINO** algumas unidades de aprendizagem /disciplinas terão atividades específicas de viagem técnica e de estudos de campo, as quais poderão ou não ser integradas entre unidades de aprendizagem do mesmo semestre, podendo as viagens ocorrer em dias úteis e/ou finais de semana.
- (41) No curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados, nos turnos matutino e vespertino. Algumas unidades de aprendizagem/disciplinas terão atividades específicas de viagem técnica e de estudos de campo, as quais poderão ou não ser integradas entre unidades de aprendizagem do mesmo semestre, podendo as viagens ocorrer em dias úteis e/ou finais de semana.
- (42) No curso de **DESIGN– TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (43) No curso de **DIREITO - TURNO MATUTINO** as atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno.
- (44) No curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO** as atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno.
- (45) No curso de **PSICOLOGIA - TURNO MATUTINO** do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo) semestre, aulas das 11h30min às 13h. No 9º (nono) e 10º (décimo) semestres as certificações específicas deverão ser realizadas no período matutino ou vespertino. Parte destas serão realizada no Serviço de Psicologia do Campus Universitário da Grande Florianópolis.
- (46) No curso de **PSICOLOGIA - TURNO NOTURNO** do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo semestre), aulas período noturno a partir das 17h20min.No 9º (nono) e 10º (décimo) semestres as certificações específicas deverão ser realizadas no período matutino ou vespertino. Parte destas serão realizadas no Serviço de Psicologia do Campus Universitário da Grande Florianópolis.
- (47) No curso de **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – TURNO NOTURNO** para os ingressantes, haverá necessidade de dispor de *notebook* (configuração mínima Intel Core 2, com memória RAM de 2 GB e 80 Gb de disco rígido).
- (48) No curso de **TECNOLOGIA E DESIGN DE MODA– TURNO MATUTINO** aulas também no turno vespertino uma vez na semana.

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Universidade do Vale do Itajaí

#### UNIVALI – Campus Itajaí

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO (49)	Noturno	20	Decreto Federal n.º 82.462, de 18/10/78.
BIOMEDICINA (50)	Vespertino	25	Resolução n.º 060/CONSUN/2010, de 29/06/2010.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (51)	Noturno	15	Resolução n.º 05/CUn/89, de 16/11/89.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – <i>Bacharelado</i> (52)	Noturno	25	Resolução n.º 036/CEPE/97, de 22/08/97 e Resolução n.º 037/CUn/97, de 08/12/97.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (53)	Noturno	20	Decreto Federal n.º 82.462, de 18/10/78.
COMÉRCIO EXTERIOR (54)	Noturno	20	Resolução n.º 038/CONSEPE/99, de 31/05/99.
CONSTRUÇÃO NAVAL – <i>Tecnólogo</i> (55)	Noturno	25	Resolução n.º 044/05/CONSUN, de 25/05/05.
DIREITO (56)	Matutino	15	Parecer n.º 72/65/CEE/SC, de 04/05/65 e Parecer n.º 126/68/CEE/SC, de 08/10/68.
DIREITO (57)	Noturno	40	Parecer n.º 72/65/CEE/SC, de 04/05/65 e Parecer n.º 126/68/CEE/SC, de 08/10/68.
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Bacharelado</i> (58)	Noturno	25	Resolução n.º 147/CONSUN/07, de 17/12/07.
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Licenciatura</i> (59)	Noturno	25	Resolução n.º 10/CONSUN-CaEn/04, de 05/03/04.
ENFERMAGEM (60)	Noturno	20	Decreto Federal n.º 84.598, de 26/03/80.
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (61)	Matutino	20	Resolução n.º 080/CONSUN-CaEn/12, de 18/09/12.
ENGENHARIA CIVIL (62)	Integral	45	Resolução n.º 002/CUn/97, de 07/04/97.
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (63)	Matutino	20	Resolução n.º 023/Cun/96, de 16/05/96 e Resolução n.º 102/CONSUN – CaEn/2010, de 03/12/2010
ENGENHARIA ELÉTRICA (64)	Vespertino	25	Resolução n.º 002/CONSUN/2015, de 10/03/2015.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (65)	Noturno	25	Resolução n.º 147/CONSUN/2011, de 16/12/2011.
ENGENHARIA MECÂNICA (66)	Matutino	20	Resolução n.º 082/CONSUN- CaEn/12, de 18/09/12
ENGENHARIA QUÍMICA (67)	Vespertino	20	Resolução n.º 084/CONSUN- CaEn/12, de 18/09/12.

<b>FARMÁCIA (68)</b>	Matutino	<b>25</b>	Resolução n.º 15/91/CUn, de 11/09/91.
<b>FISIOTERAPIA (69)</b>	Matutino	<b>20</b>	Resolução n.º 002/CEPE/96, de 29/02/96 e Resolução n.º 016/96/CUn, de 16/05/96.
<b>FOTOGRAFIA – Tecnólogo (70)</b>	Matutino	<b>20</b>	Resolução n.º 178/CONSUN-CaEn/08, de 12/12/08.
<b>JORNALISMO (71)</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução n.º 11/90/CUn, de 14/12/90 e Resolução n.º 92/CONSUN-CaEn/2012, de 18 de setembro de 2012.
<b>MEDICINA (72)</b>	Integral	<b>31</b>	Resolução n.º 007/CUn/97, de 07/04/97.
<b>NUTRIÇÃO (73)</b>	Matutino	<b>22</b>	Resolução n.º 001/CEPE/96, de 29/02/96 e Resolução n.º 015/96-Cun, de 16/05/96.
<b>OCEANOGRAFIA (74)</b>	Matutino	<b>25</b>	Resolução n.º 01/92/CUn, de 22/04/92 e Resolução n.º 03/CEPE/92, de 15/04/92.
<b>ODONTOLOGIA (75)</b>	Integral	<b>20</b>	Resolução n.º 05/CUn/89, de 16/11/89.
<b>PSICOLOGIA – Psicólogo (76)</b>	Matutino	<b>20</b>	Decreto Federal n.º 94.068, de 27/02/87.
<b>PSICOLOGIA – Psicólogo (77)</b>	Noturno	<b>25</b>	Decreto Federal n.º 94.068, de 27/02/87.
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA (78)</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução n.º 005-A/CEPE/98, de 06/04/98, Resolução n.º 007/97/CUn, de 07/04/97 e Resolução n.º 94/CONSUN-CaEn/2012, de 18 de setembro de 2012.
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS (79)</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução n.º 030/CONSUN-CAEN/10, de 06/04/10.

## UNIVALI – Campus Balneário Camboriú

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>ARQUITETURA E URBANISMO (80)</b>	Matutino	<b>20</b>	Resolução n.º 032/CEPE/95, de 28/08/95 e Resolução n.º 022/95/Cun, de 18/09/95.
<b>ARQUITETURA E URBANISMO (81)</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução n.º 032/CEPE/95, de 28/08/95 e Resolução n.º 022/95/Cun, de 18/09/95.
<b>DESIGN (82)</b>	Matutino	<b>20</b>	Resolução n.º 066/CONSUN- CaEn/12, de 18/09/12.
<b>DESIGN DE MODA (83)</b>	Noturno	<b>15</b>	Resolução n.º 019/CONSEPE/00, de 14/03/00.
<b>DESIGN GRÁFICO (84)</b>	Noturno	<b>15</b>	Resolução n.º 090/CONSUN/08, de 1º/08/08.
<b>DESIGN DE INTERIORES – Tecnólogo (85)</b>	Noturno	<b>15</b>	Resolução n.º 174/CONSUN/06, de 15/12/06.
<b>DESIGN INDUSTRIAL (86)</b>	Noturno	<b>15</b>	Resolução n.º 36/CEPE/97, de 22/08/97 e Resolução n.º 038/Cun/97, de 08/12/97.
<b>DIREITO (87)</b>	Matutino	<b>20</b>	Resolução n.º 013/CONSEPE/99, de 18/03/99.
<b>DIREITO (88)</b>	Noturno	<b>35</b>	Resolução n.º 013/CONSEPE/99, de 18/03/99.
<b>ESTÉTICA (89)</b>	Noturno	<b>15</b>	Resolução n.º 070/CONSUN- CaEn/12, de 18/09/12.
<b>GASTRONOMIA – Cozinheiro Chef Internacional e Pâtissier (90)</b>	Matutino	<b>25</b>	Resolução n.º 096/CONSEPE/98, de 08/12/98, Resolução n.º 012/CONSEPE/99, de 18/03/99 e Resolução n.º 110/CONSEPE/99, de 16/11/99.
<b>GASTRONOMIA – Cozinheiro Chef Internacional e Pâtissier (91)</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução n.º 096/CONSEPE/98, de 08/12/98, Resolução n.º 012/CONSEPE/99, de 18/03/99 e Resolução n.º 110/CONSEPE/99, de 16/11/99.
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS (92)</b>	Matutino	<b>15</b>	Resolução n.º 029/CEPE/96, de 06/09/96, Resolução n.º 038/CUn/96, de 20/09/96 e Resolução n.º 158/CONSUN-CaEn/06, de 23/11/06.

**UNIVALI – Campus Centro Biguaçu**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
DIREITO (93)	Noturno	15	Resolução n.º 17-B/CEPE/91, de 05/08/91.
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Licenciatura</i> (94)	Noturno	30	Resolução nº 049/CONSUN-CaEn/08, de 11/07/08.

**UNIVALI – Campus Kobrasol São José**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (95)	Noturno	15	Resolução n.º 017/CONSEPE/99, de 18/03/99, Resolução nº 103/CONSUN-CaEn/2010, de 03/12/2010 e Resolução nº 077/CONSUN- CaEn/12, de 18/09/12.
DIREITO (96)	Matutino	10	Resolução n.º 005/Cun/97, de 07/04/97 e Resolução n.º 123/CONSUN-CaEn/06, de 15/09/06.
DIREITO (97)	Noturno	10	Resolução n.º 005/Cun/97, de 07/04/97 e Resolução n.º 123/CONSUN-CaEn/06, de 15/09/06.

**UNIVALI – Campus Florianópolis**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
COSMETOLOGIA E ESTÉTICA – <i>Tecnólogo</i> (98)	Noturno	10	Resolução nº 036/CONSUN-CaEn/08, de 16/10/08.
DESIGN – <i>Jogos e Entretenimento Digital</i> (99)	Noturno	15	Resolução n.º 104/CONSUN/08, de 29/08/08 e Resolução n.º 101/CONSUN-CaEn/2012, de 18/09/2012.
DESIGN DE INTERIORES – <i>Tecnólogo</i> (100)	Noturno	10	Resolução nº 137/CONSUN-CaEn/08, de 30/09/08.
DESIGN GRÁFICO – <i>Tecnólogo</i> (101)	Noturno	10	Resolução nº 090/CONSUN/08, de 01/08/08.
FOTOGRAFIA – <i>Tecnólogo</i> (102)	Vespertino	10	Resolução nº 125/CONSUN/08, de 22/09/08.

**TOTAL DE VAGAS UNIVALI 1.103**

- (49) No curso de **ADMINISTRAÇÃO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (50) As aulas do curso de **BIOMEDICINA – TURNO VESPERTINO** serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30min às 18h45min. O horário de estágio do 8º (oitavo) período ficará condicionado à disponibilidade dos campos de estágio.
- (51) No curso de **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.

- (52) No curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (53) No curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (54) No curso de **COMÉRCIO EXTERIOR – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (55) No curso de **CONSTRUÇÃO NAVAL – Tecnólogo – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (56) No curso de **DIREITO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas.
- (57) No curso de **DIREITO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (58) No curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (59) No curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. As aulas das disciplinas de Prática Docente: Projetos Integrados serão ofertadas nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, em um dia da semana, e, quinzenalmente, aos sábados pela manhã. O horário será escolhido pelo acadêmico no ato da matrícula. O Estágio Supervisionado: Pesquisa da Prática Pedagógica será oferecido nos períodos matutino ou vespertino.
- (60) No curso de **ENFERMAGEM – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. A partir do 4º período o horário das aulas (matutino ou vespertino) ficará condicionado à disponibilidade do campo de Estágio.
- (61) No curso de **ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 13h10min.
- (62) No curso de **ENGENHARIA CIVIL – TURNO INTEGRAL** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30min às 22h30min.
- (63) No curso de **ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 13h10min.
- (64) No curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA – TURNO VESPERTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30min às 18h40min.
- (65) No curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 17h10 às 22h30min.
- (66) No curso de **ENGENHARIA MECÂNICA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 13h10min.
- (67) No curso de **ENGENHARIA QUÍMICA – TURNO VESPERTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30 às 18h40min.
- (68) No curso de **FARMÁCIA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 07h30min às 12h50min.
- (69) No curso de **FISIOTERAPIA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 07h30min às 12h40min. Poderá ser utilizada uma tarde por semana para complementação da carga horária. No 7º (sétimo) e 8º (oitavo) períodos o horário das aulas (matutino e vespertino) ficará condicionado ao campo de estágio.
- (70) No curso de **FOTOGRAFIA – Tecnólogo – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas.
- (71) No curso de **JORNALISMO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (72) No curso de **MEDICINA – TURNO INTEGRAL** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 21 horas.
- (73) No curso de **NUTRIÇÃO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 07h30min às 12h40min. Poderá ser utilizada uma tarde por semana para complementação da carga horária. No 7º (sétimo) e 8º (oitavo) períodos, o horário das aulas (matutino ou vespertino) ficará condicionado ao campo de estágio. Algumas aulas serão ministradas nas Cozinhas Pedagógicas do campus Balneário Camboriú.
- (74) No curso de **OCEANOGRAFIA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 13h10min.
- (75) No curso de **ODONTOLOGIA – TURNO INTEGRAL** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira: do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) períodos no horário das 7h30min às 12h40min; do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) períodos no horário das 13h30min às 18h50min; e no 9º (nono) período no horário das 7h30min às 12h50min.
- (76) No curso de **PSICOLOGIA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 07h35min às 13h05min com possibilidade de aulas aos sábados pela manhã. A partir do 6º (sexto) período, os horários dos estágios ficarão condicionados aos campos de estágios, e os atendimentos na Clínica de Psicologia ficarão condicionados à demanda de pacientes.
- (77) No curso de **PSICOLOGIA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min e aos sábados das 07h30min as 13h05min. A partir do 6º (sexto) período, os horários dos estágios ficarão condicionados aos campos de estágios, e os atendimentos na Clínica de Psicologia ficarão condicionados à demanda de pacientes.
- (78) No curso de **PUBLICIDADE E PROPAGANDA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (79) No curso de **RELAÇÕES INTERNACIONAIS – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (80) No curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 7h30min às 12h40min. Este curso terá aulas práticas no Campus Itajaí e viagens técnicas obrigatórias.

- (81) No curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 17h20min às 22h30min e sábados das 08h às 11h30min. Este curso terá aulas práticas no Campus Itajaí e viagens técnicas obrigatórias.
- (82) No curso de **DESIGN – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas. As disciplinas eletivas poderão ser ofertadas nos turnos vespertino e/ou noturno.
- (83) No curso de **DESIGN DE MODA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (84) No curso de **DESIGN GRÁFICO – Tecnólogo – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (85) No curso de **DESIGN DE INTERIORES – Tecnólogo – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. Este curso terá aulas práticas e viagens técnicas obrigatórias.
- (86) No curso de **DESIGN INDUSTRIAL– TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (87) No curso de **DIREITO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas.
- (88) No curso de **DIREITO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (89) No curso de **ESTÉTICA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. Este curso terá aulas também no Laboratório de Anatomia do Campus Itajaí.
- (90) No curso de **GASTRONOMIA – Cozinheiro Chef Internacional e Pâtissier – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12h25min. O Curso terá algumas aulas práticas no Laboratório Bistrô do Sabor, no Campus Itajaí e viagens técnicas. Após o 4º (quarto) período, o acadêmico tem direito ao título de Diplomado em Cozinheiro Chef: Internacional e Pâtissier. O bacharelado em Gastronomia poderá ser obtido com mais três semestres, que são oferecidos no período matutino.
- (91) No curso de **GASTRONOMIA – Cozinheiro Chef Internacional e Pâtissier – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 18h30min às 22h55min. O Curso terá algumas aulas práticas no Laboratório Bistrô do Sabor, no Campus Itajaí e viagens técnicas. Após o 4º (quarto) período, o acadêmico tem direito ao título de Diplomado em Cozinheiro Chef: Internacional e Pâtissier. O bacharelado em Gastronomia poderá ser obtido com mais três semestres, que são oferecidos no período matutino.
- (92) Nos cursos de **RELAÇÕES INTERNACIONAIS – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas.
- (93) No curso de **DIREITO– TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (94) No curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 18h30min às 22h30min. Nas disciplinas de Prática Docente: Projetos Integrados serão realizadas 4 saídas de estudos que poderão ser realizadas nos períodos matutino ou vespertino. O Estágio Supervisionado: Pesquisa da Prática Pedagógica, a partir do 5º período será oferecido nos períodos matutino ou vespertino.
- (95) No curso de **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (96) No curso de **DIREITO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas.
- (97) No curso de **DIREITO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (98) No curso de **COSMETOLOGIA E ESTÉTICA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira das 19h às 22h30min. Este curso terá aulas também no Laboratório de Anatomia do Campus Biguaçu.
- (99) No curso de **DESIGN – Jogos e Entretenimento Digital – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. Este curso tem uma linha de formação em Design de Jogos e Entretenimento Digital.
- (100) No curso de **DESIGN DE INTERIORES – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. Este curso terá aulas práticas e viagens técnicas obrigatórias.
- (101) No curso de **DESIGN GRÁFICO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min.
- (102) No curso de **FOTOGRAFIA – TURNO VESPERTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30min às 17h10min.

**ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS****Universidade da Região de Joinville****UNIVILLE – Campus Joinville****Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>MEDICINA (103)</b>	Integral	<b>40</b>	Decreto Estadual nº 2.426/04
<b>TOTAL DE VAGAS UNIVILLE</b>		<b>40</b>	

**(103)** Curso de **MEDICINA**: as aulas são ministradas em Joinville, no Campus Universitário, Zona Industrial Norte, na Unidade Centro e em outras instituições de saúde conveniadas (hospitais, maternidade e unidades básicas de saúde). Demais cursos disponíveis no site: [univille.br/ingresso](http://univille.br/ingresso).

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Universidade do Oeste de Santa Catarina

#### UNOESC – Campus Joaçaba

##### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO (104)	Noturno	50	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
DIREITO (105)	Matutino	50	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
ENGENHARIA QUÍMICA (106)	Integral	50	Resolução 56/Consun/2012
MEDICINA (107)	Integral	30	Decreto 1.494, de 19/04/2013
ODONTOLOGIA (108)	Integral	20	Decreto 1.101/2012, de 06/08/2012

#### UNOESC – Unidade de Campos Novos

##### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
AGRONOMIA (109)	Integral	40	Decreto 1.708/2013, de 02/09/2013
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	35	Resolução 104/Consun/2013

#### UNOESC – Campus Chapecó

##### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ARQUITETURA E URBANISMO (110)	Integral	40	Resolução nº 84/Consun/2014, de 02/07/2014.
DIREITO	Noturno	50	Decreto nº 2.221/2014, de 05/06/2014.
ENGENHARIA CIVIL (111)	Integral	50	Resolução nº 59/Consun/2013, de 12/06/2013

## UNOESC – Campus Xanxerê

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
AGRONOMIA (112)	Noturno	40	Decreto 1.708/2013, de 30/08/2013
ENGENHARIA CIVIL (113)	Integral	40	Resolução 93/CONSUN/2013, de 28/08/2013
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	35	Decreto 1.300/2012, de 06/12/2012

## UNOESC – Campus São Miguel do Oeste

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
DIREITO (114)	Matutino	50	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014.

**TOTAL DE VAGAS UNOESC**

**580**

- (104) O curso de **ADMINISTRAÇÃO - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas de segunda à sexta-feira.
- (105) O curso de **DIREITO - TURNO MATUTINO EM REGIME REGULAR** com aulas eventuais aos sábados e no período vespertino (estágios).
- (106) O curso de **ENGENHARIA QUÍMICA - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância das aulas no período matutino e aulas aos sábados no período matutino.
- (107) O curso de **MEDICINA - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR**, com aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno, eventuais finais de semana e feriados.
- (108) O curso de **ODONTOLOGIA - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR**, de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, e aulas eventuais no período noturno.
- (109) O curso de **AGRONOMIA - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR**, com predominância das aulas no período noturno e com aulas aos sábados.
- (110) Curso de **ARQUITETURA E URBANISMO - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância no período noturno, e aulas eventuais no período vespertino e aos sábados.
- (111) Curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância no período noturno, e aulas eventuais no período vespertino e aos sábados.
- (112) O curso de **AGRONOMIA - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados nos períodos matutino e vespertino.
- (113) O curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância de aulas no período matutino.
- (114) O curso de **DIREITO - TURNO MATUTINO EM REGIME REGULAR**, com aulas eventuais aos sábados.

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Centro Universitário Municipal de São José

#### USJ – Campus São José

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento e data
ADMINISTRAÇÃO (115)	Noturno	40	Decreto 2.284 de 23/04/2009 – CEE/SC
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (116)	Noturno	40	Decreto 2137 de 20/02/2009 – CEE/SC
CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ADS) (117)	Noturno	40	Ofício 580 de 02/07/2014 – CEE/SC
PEDAGOGIA (118)	Noturno	40	Decreto 2028 de 16/12/2008 – CEE/SC
<b>TOTAL DE VAGAS USJ</b>		<b>160</b>	

#### ATENÇÃO:

Em cumprimento a Lei Municipal 4.310, de 6 de junho de 2005, o candidato optante por curso oferecido pelo Centro Universitário Municipal de São José – USJ deverá, obrigatoriamente, **informar no Requerimento de Inscrição se irá concorrer a 70% (setenta por cento) das vagas** destinadas a candidatos que tenham  **cursado todas** as séries/anos do **Ensino Fundamental** e a 1ª, 2ª e 3ª série do **Ensino Médio** em **Escola Pública** (Municipal, Estadual ou Federal) do Município de São José / SC, ou se irá concorrer a 30% (trinta por cento) das vagas de ampla concorrência.

- (115) No curso de **ADMINISTRAÇÃO - TURNO NOTURNO** poderá ter aulas aos sábados no período matutino.
- (116) No curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS - TURNO NOTURNO** poderá ter aulas aos sábados no período matutino.
- (117) No curso de **PEDAGOGIA - TURNO NOTURNO** poderá ter aulas aos sábados no período matutino.
- (118) No curso de **CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TURNO NOTURNO** poderá ter aulas aos sábados no período matutino.

**TOTAL GERAL DE VAGAS**

**5.268**